



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

Instrução Normativa REITORIA nº 04/2020

Dispõe sobre o estabelecimento de critérios para a criação de usuário no Microsoft Office 365 na Universidade Estadual de Feira de Santana UEFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, considerando a importância de proporcionar aos seus servidores ferramentas que possam contribuir para um melhor desempenho de suas atividades e promover a interação entre entes públicos internos e externos, dispõe sobre a criação de usuários no Microsoft Office 365.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SAEB Nº 016/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atividades virtuais com mais de cem participantes;

Resolve:

Artigo 1º- Estabelecer os procedimentos para criação e exclusão de usuários do Microsoft Office 365 na UEFS.

CAPÍTULO I DA GERÊNCIA E DOS BENEFICIADOS

Artigo 2º - O serviço de criação do usuário padrão do Microsoft Office 365 da UEFS é gerido, exclusivamente, pela Assessoria Especial de Informática - AEI.

Artigo 3º - Poderá possuir conta de usuário padrão:

1. As unidades da UEFS que por meio de videoconferência realizam atividades virtuais com mais de 100(cem) participantes.
2. Setores que desempenham atividades de sessões presenciais de licitações, por meio de videoconferência, realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB Nº 016/2020.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO

Artigo 4º - A solicitação para criação de usuário dar-se-á das seguintes formas:

1. O responsável hierárquico superior da unidade deverá cadastrar solicitação digital via Sistema SITIENS, identificando o assunto "Office 365 – Cadastro de Usuário", anexar o formulário padrão eletrônico "Modelo para Solicitação de Inclusão, Alteração ou Exclusão de usuário do Office 365", devidamente preenchido;
2. O e-mail alternativo para confirmação deve ser preenchido com o e-mail institucional @uefs.br;
3. A solicitação digital deverá ser encaminhada à Reitoria (REIT), que validará as informações contidas na mesma;
4. Uma vez validada as informações, a AEI providenciará o cadastro da conta de usuário do Office 365;
5. A criação das contas e os dados neles fornecidos para a criação das contas de usuário do Microsoft Office 365 serão de responsabilidade do solicitante e do órgão validador, conforme critérios deste capítulo e do capítulo I.

CAPÍTULO III DO FORMATO

Artigo 5º - A nomenclatura do usuário padrão é baseada no nome da unidade solicitante.

§ 1º - O usuário conterà a sigla da unidade solicitante, no mesmo formato que a cadastrada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia.

§ 2º - A senha para o primeiro acesso ao usuário do Office 365 será enviada para o “E-mail de confirmação”, indicado no formulário "Modelo para Solicitação de Inclusão, Alteração ou Exclusão de usuário do Office 365".

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - Os casos omissos serão analisados pela AEI em conjunto com a Reitoria.

Artigo 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana/Ba, 09 de dezembro de 2020

Evandro do Nascimento Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 09/12/2020, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025250009** e o código CRC **D3CB805A**.

Referência: Processo nº 071.3283.2020.0020180-60

SEI nº 00025250009